



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Setor de Licitação

**ADENDO AO EDITAL**

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria/PMT nº. 148, de 13 de julho de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que passarão a fazer parte do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 as Cláusulas e condições seguintes:

**ONDE LÊ:** no edital: **1.4.** O valor estimando mensal da licitação em **R\$ 82.029,19 (oitenta e dois mil, vinte e nove reais e dezenove centavos)**. Sendo este valor o máximo aceitável pela administração, atendendo o disposto no inc. X, art. 40 da Lei nº 8.666/93. As propostas que apresentarem PREÇO GLOBAL SUPERIOR AO ORÇAMENTO BASE FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SERÃO DESCLASSIFICADAS bem como as propostas que apresentarem preços unitários, superiores aos preços da planilha fornecida pela Prefeitura de TEIXEIRA.

**LEIA-SE CORRETAMENTE:** no edital: **1.4.** O valor estimando mensal da licitação em **R\$ 73.937,40 (Setenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)**. Sendo este valor o máximo aceitável pela administração, atendendo o disposto no inc. X, art. 40 da Lei nº 8.666/93. As propostas que apresentarem PREÇO GLOBAL SUPERIOR AO ORÇAMENTO BASE FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SERÃO DESCLASSIFICADAS bem como as propostas que apresentarem preços unitários, superiores aos preços da planilha fornecida pela Prefeitura de TEIXEIRA.

Considerando que a alteração não afeta a elaboração das propostas, posto que a planilha orçamentaria constante no anexo do edital não foi alterada, ficam por este instrumento, ratificadas as demais cláusulas do Edital Tomada de Preços nº 002/2021, nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93.

Teixeira, PB, 02 de agosto de 2021.

Carlus Demetrius Lucas Fernandes  
Presidente da CPL

Geraldo Da Silva Alves  
Membro da Comissão

Jonas Cavalcante Sousa  
Membro da Comissão